



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA PODER EXECUTIVO N. 019, DE 03 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre o controle e a prevenção dos vetores transmissores da dengue e da febre amarela, bem como "caramujos africanos" no âmbito do Município de Angélica-MS e dá outras providências

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA PODER EXECUTIVO N. 019, DE 03 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre o controle e a prevenção dos vetores transmissores da dengue e da febre amarela, bem como "caramujos africanos" no âmbito do Município de Angélica-MS e dá outras providências

